

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 38-2026 – Processo 72-2026, Processo APROVA 1328-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AUTO PEÇAS ELÉTRICAS SELBACHENSE LTDA – CNPJ 73.717.647/0001-02, para aferição e certificação metrológica dos tacógrafos instalados nos sete ônibus da frota municipal 167, 175, 208, 211, 216, 217 e 237, pelo valor total de R\$ 3.017,63 (três mil, dezessete reais e sessenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 16 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

